PORTARIA Nº 111/2024

Dispõe sobre conceder Férias de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder Férias a senhora Lila Juvencio Pereira, servidora do Cargo Comissionado de Chefe de divisão de programa lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por 30 dias.

Art. 2° - Esta portaria e entra em vigor no dia 01 de Março de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 15 de Fevereiro de 2024.

BRS

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR